



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Edital de Convocação de Audiência Pública
O Novo Código Florestal: inconstitucionalidades e impactos sobre a
Rio +20 e a Política Nacional de Meio Ambiente

A o Grupo de Trabalho Áreas de Preservação Permanente da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo Procurador da República Rodrigo da Costa Lines, no âmbito do Procedimento Administrativo n.º 1.00.000.003999/2010-7 pelo presente edital convoca **Audiência Pública** a realizar-se no **dia 21 de novembro de 2011, das 15h às 19h**, no Auditório da Procuradoria Geral da República (SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – Brasília/DF), para debater as inovações propostas no PL 30/2011 (Novo Código Florestal), em tramitação no Senado Federal, a compatibilidade destas alterações com a Constituição da República, sua repercussão sobre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria ambiental e sobre a Conferência Rio +20, bem como seus impactos na Política Nacional de Meio Ambiente, considerando que o Ministério Público é um dos atores envolvidos na aplicação da legislação vigente e da que vier a ser aprovada e o estudo “O NOVO CÓDIGO FLORESTAL E A ATUAÇÃO DO MPF” elaborado pelo Grupo de Trabalho Áreas de Preservação Permanente da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Será lavrada ata sucinta dos trabalhos, em até 5 dias após a audiência, sendo disponibilizada aos interessados após o referido prazo.

Divulgue-se o presente edital.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para audiência pública à Excelentíssima Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, ao Exmo Procurador-Geral da República, ao Excelentíssimo Senador Relator do PL 30/2011 na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senador Relator do PL 30/2011 nas Comissões de Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia e Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senador Presidente da Comissão de Meio Ambiente do

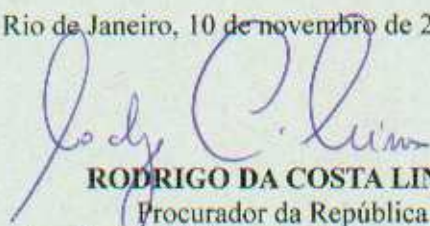


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Senado Federal, ao Coordenador do GT Amazônia Legal, à Coordenadora do GT Zona Costeira, à Coordenadora do GT Águas, aos Representantes da 4ª CCR nos Estados, ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ao Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Rômulo José Fernandes Barreto Mello, aos membros da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, aos membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, aos Secretários Estaduais de Meio Ambiente, à Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, à Confederação Nacional da Agricultura-CNA, aos Coordenadores de Meio Ambiente dos Ministérios Públicos dos Estados, ao CONAMA, à ABRAMPA, à CONAMP, à CNBB, à AJUFE, à ANPR, à Comissão Pastoral da Terra, ao Comitê Nacional pela Defesa das Florestas, aos Relatores para o Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma DHESCA (Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais), ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente-PNUMA, bem como às Organizações Não Governamentais atuantes em matéria de meio ambiente (Instituto Terra de Preservação Ambiental, WWF, Greenpeace, SOS Mata Atlântica).

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital, do estudo “O NOVO CÓDIGO FLORESTAL E A ATUAÇÃO DO MPF” e respectivo sumário executivo, por correio eletrônico, possibilitando-se a todos os convidados a indicação de representante(s) para comparecimento à audiência pública.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.


RODRIGO DA COSTA LINES
Procurador da República
Coordenador do GT Áreas de Preservação Permanente